

NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO Nº. 9100

Emitida consoante inciso III do artigo 32, do Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932

Nome do Arrematante:
ADAIR SOUSA E SILVA

Nacionalidade: .BRASILEIRA	Estado Civil: DIVORCIADO	Profissão: MECÂNICO	Insc. Estadual/RG: 5544422 SSP-MG	CNPJ/CPF: 921.606.976-72
Endereço: TO 050 KM 15 CHACARA 92 TAQUARALTO	Cidade: PALMAS	Estado: TO	CEP: 77.230-000	Telefone: (63) 98402-3757
E-mail:				

COMITENTE: PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO CNPJ-02.133.098/0001-80

LOTE: 07 **DESCRIÇÃO: FIAT UNO FIRE MXF1538 2008/08**

VALOR DO LANCE R\$	COMISSÃO R\$	TOTAL R\$
6.200,00	310,00	6.510,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ENTRADA/SINAL	BANCO / AGÊNCIA	Nº Conta Corrente	PGTO. EM CHEQUE	DEPÓSITO
	1306-4	20.890-6		

"TERMO DE ARREMATACÃO, DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE"

BENS IMÓVEIS:

Declaro que, os bens imóveis serão vendidos "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, ficando sobre minha inteira responsabilidade o pagamento de impostos, taxas, ITBI, IPTU, ITU, condomínio, etc.

BENS MÓVEIS:

Declaro estar ciente que o "lanço" por mim ofertado é a expressão da verdade e por ele assumo total responsabilidade, e que todos os bens móveis, inclusive veículos automotores são vendidos e entregues no estado em que se encontram. Com relação aos veículos automotores, tenho ciência de que foram vendidos sem garantia de motor, câmbio, acessórios e agregados, e que, porventura, não sejam originais, à sua regularização junto aos Órgãos competentes será por minha conta e risco, isentando os COMITENTES e os LEILOEIRO de quaisquer responsabilidades, inclusive do pagamento de impostos, taxas, remoções e ICMS, quando devidos. Declaro que os COMITENTES e o DESPACHANTE se comprometem a entregar a documentação dos veículos adquiridos aos ARREMATANTES no prazo mínimo de quarenta e cinco (45) dias úteis.

O prazo supra citado na cláusula anterior, poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas pelos COMITENTES e pelo DESPACHANTE CONTRATADO junto aos Órgãos Governamentais.

Declaro que a LEILÕES BRASIL e seus Leiloeiros Associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e de outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos "jornais", nas "relações dos bens" e no "site" da LEILÕES BRASIL, inclusive de defeitos ocultos ou não, falta de peças e acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito ou ação processual.

Declaro que renuncio a qualquer direito ou ação processual referente a defeitos ocultos ou não, falta de peças, acessórios, manuais, chaves, etc.

Declaro que, na condição de ARREMATANTE, tenho consciência de que já promovi todos os exames e vistorias nos veículos através de profissionais de oficinas especializadas de minha inteira confiança, com o intuito de verificar os defeitos e problemas dos veículos e aceitei adquiri-los, até porque, estou ciente de que não serão aceitas reclamações e/ou desistências posteriores à arrematação.

Para todos os veículos leiloados independentemente do prazo de recebimento dos documentos, os débitos posteriores à data do leilão se houverem, serão de minha responsabilidade.

Ficará ainda sob minhas expensas o pagamento de IPVAs, eventuais resíduos, restrições administrativas, baixas de alienações, transferências, licenciamentos, multas de averbações de recibos, regravagens de chassis e vistorias veiculares junto aos postos credenciados pelo INMETRO.

Declaro ainda que, estou ciente que o COMITENTE/VENDEDOR não se enquadrará na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o LEILOEIRO é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios redibitórios, defeitos ocultos ou não, falta de peças, acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito ou ação processual, por trocas, consertos, compensações financeiras e indenizações em qualquer hipótese ou natureza.

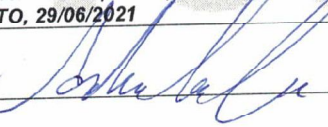
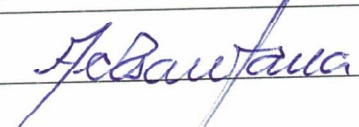
Declaro que a LEILÕES BRASIL e seus Leiloeiros Associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e/ou outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos jornais, nas relações dos bens e no "site" da LEILÕES BRASIL.

O edital/regulamento do leilão faz lei entre a Entidade Promotora (Comitentes) e os Licitantes (Arrematantes), cujos termos vinculantes não podem se afastar. Apelação Civil 1715887, Registro de Acórdão 85706, publicado no Diário de Justiça do Distrito Federal, em 26 de junho de 1996, 1a. Turma Civil. Relator - Desembargador Pingret de Carvalho, p. 10.817.

Eu, ARREMATANTE acima identificado, assino a presente NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO nas condições e cláusulas previstas no "EDITAL/REGULAMENTO" do leilão, bem como das penalidades cabíveis do Artigo 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e legislações pertinentes à matéria.

Fica eleito o Foro desta cidade, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do "EDITAL/REGULAMENTO" do leilão, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja, facultado ao COMITENTE e/ou LEILOEIRO o direito de preferir o foro do domicílio do seu.

Palmas - TO, 29/06/2021

ARREMATANTE 	LEILOEIRO 
---	---